



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 044/2026

Entrada na Comissão: 15/04/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Fernando Palmital

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei em análise relativamente os aspectos financeiros e orçamentários não apresenta óbice à sua regular tramitação, uma vez que indica as dotações orçamentárias pertinentes, tanto aquelas que se pretende criar, como as que sofrerão as reduções orçamentárias, necessárias.

Sendo assim, opino por sua viabilidade.

Sala das Comissões em 15 de abril de 2026.

Relator.

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____